

CONTRATO
ESCRITO
N.º 31/2017

CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DA EMPREI-
TADA DE “REABILITAÇÃO E REFUNCI-
ZACÃO DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESTA-
CÃO FERROVIÁRIA DA TROFA”-----

VALOR: €494.182,69

Aos onze dias de maio de 2017, nesta cidade da Trofa e Edifício dos Paços do Município, perante mim, *Maria Paula de Sousa Camões*, Técnica Superior, exercendo funções de Oficial Público, conforme despacho n.º D/27/2014, de 14 de maio, do Senhor Presidente da Câmara, compareceram como outorgantes: **PRIMEIRO** – *Sérgio Humberto Pereira da Silva*, portador do cartão de cidadão n.º

residente na

Concelho na

qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Trofa que outorga em representação do **MUNICÍPIO DA TROFA**, entidade equiparada a Pessoa Coletiva n.º 504296434, com sede na Rua das Indústrias, n.º 393, União das Freguesias de Bougado (São Martinho e Santiago), Apartado 65, 4786 – 909 Trofa, no uso dos poderes concedidos pelas alíneas a) do n.º 1 e f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; **SEGUNDO** – *Agostinho Daniel Pereira da Rocha*, residente na

Cartão do Cidadão número

com validade

Número de Identificação Fiscal

qual outorga na qualidade de representante legal da **EDILAGES, S.A.**, pessoa coletiva número 508559871, com sede na Rua Pedreira das Lages, Penafiel, com poderes atribuídos para este ato, conforme verifiquei pela Certidão Permanente da Empresa, subscrita em 26 de maio de 2016 e válida até 26 de agosto de 2017. Disse

o primeiro outorgante: Que, de conformidade com o concurso público realizado, ao abrigo do disposto nos artigos 19.º, 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, publicado na II Série do Diário da República de 01 de março de 2017 e de harmonia com os despachos, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datados de 24 de fevereiro de 2017, 11 de abril de 2017 e 05 de maio de 2017 foi autorizada a contratação, efetuada a adjudicação ao segundo outorgante e aprovada a minuta do contrato, respetivamente, para realização da empreitada de “**REABILITAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DA TROFA**”, e vem celebrar o presente contrato com o segundo outorgante, nas seguintes condições e cláusulas: **I** – A empreitada é adjudicada pelo valor de **€494.182,69** (*quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos*), que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado, a pagar de acordo com os autos de medição da obra a realizar; **II** – O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela rubrica orçamental 0102 07010307 do Orçamento da Câmara Municipal, tendo o compromisso com o número 2017/2151 de 18 de abril de 2017; **III** – Que a empreitada será executada conforme proposta, nota justificativa do preço proposto, lista de preços unitários, plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamento, plano de pagamentos e cronograma financeiro, apresentados pelo segundo outorgante, projeto e caderno de encargos, cujo teor aqui se dá como integralmente reproduzido, os quais ficam a fazer parte integrante deste contrato; **IV** – Os trabalhos da empreitada, que serão executados de acordo com o projeto e caderno de encargos, que fazem parte integrante deste contrato, deverão ser executados no prazo de 120 (*cento e vinte*) dias conforme previsto no artigo 10.º, do programa de procedimento e ponto 48.1 do caderno de encargos; **V** – O segundo outorgante ofereceu, para garantia da regular execução deste contrato, uma garantia ban-

Handwritten signature and initials in the right margin, consisting of a stylized 'S' at the top, followed by a vertical line with a hook, and a larger, more complex signature below it.

cária autónoma registada sob o N00403579, no montante de €24.709,13 (*vinte e quatro mil, setecentos e nove euros e treze cêntimos*), correspondente a cinco por cento (5%) do valor da adjudicação, emitida pelo NOVO BANCO, S.A., em 03 de maio de 2017, a favor do Município da Trofa, ficando sujeita às multas previstas no caderno de encargos, no caso de violação dos prazos contratuais; **VI** – A empreitada está sujeita a revisão de preços, nos termos da legislação em vigor e será realizada de acordo com o ponto 56 do caderno de encargos; **VII** – Nos casos omissos do presente contrato, ou dos documentos a ele anexos, aplicar-se-ão os diplomas legais em vigor, nomeadamente, o Código dos Contratos Públicos. Pelos representantes dos outorgantes, na qualidade invocada, foi dito que aceitam e se obrigam ao integral cumprimento do presente contrato, com todas as suas cláusulas e obrigações, nos termos e especificações que ficam exarados, obrigando-se a executar os trabalhos que constituem o seu objeto, nas condições da proposta, caderno de encargos e demais cláusulas, tudo como é referido. Arquivo os seguintes documentos: proposta e caderno de encargos, devidamente rubricados pelas partes; certidão do Serviço de Finanças de Penafiel, comprovativa da situação tributária regularizada do segundo outorgante, datada de 11 de abril de 2017; declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, IP, em 28 de março de 2017, comprovativa da regularização contributiva do segundo outorgante; certificado do Registo Criminal, relativo ao segundo outorgante e aos seus membros do conselho de Administração, emitidos pela Direcção-Geral da Administração da Justiça, em 26 de abril de 2017 e 10 de março de 2017, respetivamente, e comprovativo de alvará de empreiteiro de obras públicas da sociedade com o número 61912-PUB, emitido pelo IMPIC. Foi exibido o Cartão de Cidadão do representante legal do segundo outorgante. Este contrato foi lido e explicado o seu conteúdo e efeitos, em voz alta, e na presença simultânea de todos

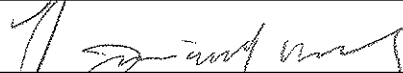
2
2

os intervenientes, os quais foram esclarecidos de que os efeitos financeiros do presente contrato só começarão a produzir-se após o visto, expresso ou tácito, do Tribunal de Contas.-----

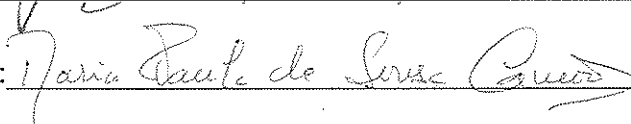
O 1.º Outorgante:



O 2.º Outorgante:



A Oficial Público:



Pago através da guia n.º 117/2017, a importância de € 123,26 nos termos do n.º 3 do art.º 114 da Tabela anexa ao Regulamento Geral de Taxas do Município da Trofa.